



PORTARIA Nº 429/2022-GRE

O Reitor da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e,

Considerando o disposto no **Protocolizado nº 1724/2022-PRO**;
Considerando o disposto no Art. 22 da Resolução nº 016/2017-COU,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o **Diretório Acadêmico do Centro de Estudos Socioeconômicos – Dacese**, Bloco 125, como local de apuração de votos da eleição para a escolha do reitor e vice-reitor, gestão 2022-2026, da Universidade Estadual de Maringá.

Art. 2º Estipular as datas de **17/08/2022 (1º turno)** e, caso necessário, no dia **31/08/2022 (2º turno)**, para a apuração dos votos da referida eleição, com o início às 14h, até a proclamação do resultado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 27 de junho de 2022.

Prof. Dr. Julio César Damasceno
Reitor